



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 2438/989/24 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Limeira |
| Entidade | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
| Período | 09/2024 |
| Auditor | Dr. Valdenir Antonio Polizeli |
| Unidade Fiscalizadora | UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS |
| Responsável | EDILSON RINALDO MERLI |
| Cargo | DIRIGENTE |
| CPF | ***.159.018-** |
| Período de Gestão | 01/01/2017 a <i>dado não informado</i> |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 09/11/2024
Hora da Geração: 01:06:44